



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Superintendência Regional de Administração na Bahia  
Divisão de Recursos Logísticos  
Serviço de Suprimentos

PROCESSO N.º 10580.100162/2021-50

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 12/2022

Para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de Recepcionista III, Recepcionista VI, Motorista, Contínuo, Auxiliar de Carga e Descarga, Reprografia, Copeiragem, para atender a PFN/BA e Unidades Seccionais em Ilhéus e Vitória da Conquista.

Por este termo, e com amparo no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – estatuto das licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia na Bahia determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2021, do processo mencionado acima, celebrado com a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.374.998/0001-45, que se proceda a repactuação do preço mensal do preço mensal do contrato de prestação serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de Recepcionista III, Recepcionista VI, Motorista, Contínuo, Auxiliar de Carga e Descarga, Reprografia, Copeiragem, para atender a PFN/BA e Unidades Seccionais em Ilhéus e Vitória da Conquista, passando, de forma escalonada e detalhada na Nota Técnica 27110096 de R\$139.742,59 (cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 148.809,32 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos) a partir de julho/2022 **até 03 de agosto de 2022, vigência final do contrato decorrente da última prorrogação por mais 01 (um) mês**, valor este apurado em conformidade com a MP 1.091/21 e as Convenções Coletiva de Trabalho: SINTRACAP BA000415/2021, SINDLIMP BA 000008/2022 e SINTRACAP BA 000013/2022.

Salvador, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Railton Lopes dos Santos  
Chefe DRL/SRA/ME/BA



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Gerente de Divisão**, em 12/08/2022, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27144067** e o código CRC **0E8667D5**.

---

**Referência:** Processo nº 10580.100162/2021-50.

SEI nº 27144067